



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2015

Por este Instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO de TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, interno, com sede na Avenida Brasil, 245, nesta cidade de Três Barras do Paraná - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado por seu Prefeito Municipal senhor Gerso Francisco Gusso, brasileiro, maior, casado, dentista, portador do CPF. nº 409.886.600-59 e RG. Nº 9023081392 SSP-RS, residente e domiciliado, nesta cidade, aqui denominado CONTRATANTE, e do outro lado A Empresa Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda, inscrito no CNPJ nº 85.477.586/0001-32, representado por Euclides Luiz Tomazelli, brasileiro, maior, residente e domiciliado na cidade de Cascavel - PR, portador(a) do RG. Nº 3.145.703-3-SSP-PR., CPF. Nº 060.116.839-91, aqui denominado de CONTRATADO, com respaldo na Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, e no Pregão nº 16/2015, Menor preço - Global do Lote, tem ajustado as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

A CLÁUSULA TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato será prorrogado por mais 5 (cinco) meses, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

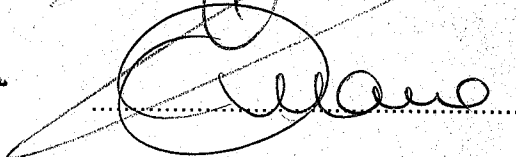
Tendo neste termo ajustadas as partes firmam o presente termo aditivo de contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Três Barras do Paraná, 11 de outubro de 2016.

  
Gerso Francisco Gusso  
Prefeito Municipal

  
Eco Farmas Comercio de Med. Ltda  
Contratada

Testemunhas:  Salim Lenciniano





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2015**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.**

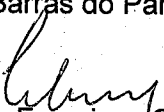
**A CLÁUSULA TERCEIRA** - passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato será prorrogado por mais 5 (cinco) meses, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

**PARTES:** Município de Três Barras do Paraná e Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/02 e Pregão Nº 16/2015.

Três Barras do Paraná 11 de outubro de 2016.

  
Gerso Francisco Gusso  
Prefeito Municipal

